



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 10 dias do mês de março de 2021 teve início às 8h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar Quincio Pinto Muniz, situada na rua Manoel Clodomir Serejo 108, Município Cajari, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Quincio Lima Costa Ferreira	Diretoria	Gestor	(98)984076148	quinciolima07@hotmail.com
Antonio Barros Serra Filho	Docentes	Professor	(98)984008915	antoniobarrossrra@gmail.com
Steferson Cutrim Marques	Docentes	Professora	(98)988738606	steferson.marques@prof.edu.ma.gov.br
Rosana Lima Costa Ferreira	Tesoureira/caixa escolar	Professora	(98)985165496	rosana.ferreira5@prof.edu.ma.gov.br
Euzamar de Jesus Sá Coelho	Agentes de Vigilância	Vigilante	(98)984293619	euzamar.coelho@prof.edu.ma.gov.br
Fábio Batista Soares da Silva	Secretaria	Administrativo	(98)985479862	fabiodasilva@aluno.uema.br
João Batista Viegas Silva	Agricultura Familiar	Agricultor	(98)985151381	Jbviegas2@gmail.com
Osmarino Muniz Silva	Agricultura Familiar	Agricultora	(98)984593344	brasilinamuniz2021@gmail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CPF	Endereço
21038988	Centro de Ensino Quincio Pinto Muniz	01834666/0001-08	Rua Manoel Clodomir Serejo 108
21038988	Centro de Ensino Quincio Pinto Muniz/EJA	01834666/0001-08	Rua Manoel Clodomir Serejo 108
121038988	Centro de Ensino Quincio Pinto Muniz-Anexo	01834666/0001-08	Povoado Gameleira

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 18/02/2021 a 10/03/2021. As propostas recebidas foram:

1. Agricultor individual: João Batista Viegas Silva

Município/UF: Cajari - MA

Composição Societária: Agricultor

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA

AGRICULA DO MUNICIPIO: DAP:SDW0906049703152910200329

CPF: 906.048.703-15

2. Agricultor Individual: Osmarino Muniz Silva

Município/UF: Cajari - MA

Composição Societária: Agricultor

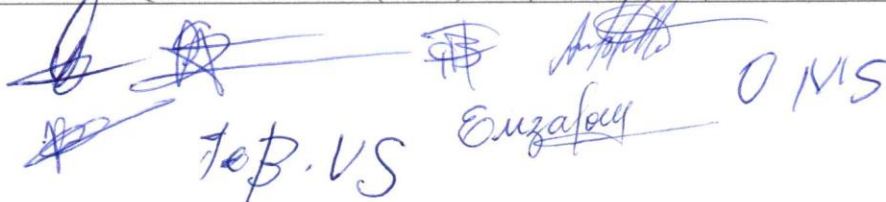
Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA

AGRICOLA DO MUNICIPIO: DAP:0000768083001212190317

CPF 723.357.003-59

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21038988	Centro de Ensino Quincio Pinto Muniz	01	João Batista Viegas Silva
121038988	Centro de Ensino Quincio Pinto Muniz/EJA	02	Osmarino Muniz Silva
121038988	Centro de Ensino Quincio Pinto Muniz (Anexo)	02	Osmarino Muniz Silva


TeB.VS Euzafey OMS

ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 10 dias do mês de março de 2021 teve início às 8h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar Quincio Pinto Muniz, situada na rua Manoel Clodomir Serejo 108, Município Cajari, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Quincio Lima Costa Ferreira	Diretoria	Gestor	(98)984076148	quinciolima07@hotmail.com
Antonio Barros Serra Filho	Docentes	Professor	(98)984008915	antoniobarrossrra@gmail.com
Steferson Cutrim Marques	Docentes	Professora	(98)988738606	steferson.marques@prof.edu.ma.gov.br
Rosana Lima Costa Ferreira	Tesoureira/caixa escolar	Professora	(98)985165496	rosana.fereira5@prof.edu.ma.gov.br
Euzamar de Jesus Sá Coelho	Agentes de Vigilância	Vigilante	(98)984293619	euzamar.coelho@prof.edu.ma.gov.br
Fábio Batista Soares da Silva	Secretaria	Administrativo	(98)985479862	fabiodasilva@aluno.uema.br
João Batista Viegas Silva	Agricultura Familiar	Agricultor	(98)985151381	Jbviegas2@gmail.com
Osmarino Muniz Silva	Agricultura Familiar	Agricultora	(98)984593344	brasilinamuniz2021@gmail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CPF	Endereço
21038988	Centro de Ensino Quincio Pinto Muniz	01834666/0001-08	Rua Manoel Clodomir Serejo 108
21038988	Centro de Ensino Quincio Pinto Muniz/EJA	01834666/0001-08	Rua Manoel Clodomir Serejo 108
121038988	Centro de Ensino Quincio Pinto Muniz-Anexo	01834666/0001-08	Povoado Gameleira

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 18/02/2021 a 10/03/2021. As propostas recebidas foram:

1. Agricultor individual: João Batista Viegas Silva

Município/UF: Cajari - MA

Composição Societária: Agricultor

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA

AGRICULA DO MUNICIPIO: DAP:SDW0906049703152910200329

CPF: 906.048.703-15

2. Agricultor Individual: Osmarino Muniz Silva

Município/UF: Cajari - MA

Composição Societária: Agricultor

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA

AGRICOLA DO MUNICIPIO: DAP:0000768083001212190317

CPF 723.357.003-59

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21038988	Centro de Ensino Quincio Pinto Muniz	01	João Batista Viegas Silva
121038988	Centro de Ensino Quincio Pinto Muniz/EJA	02	Osmarino Muniz Silva
121038988	Centro de Ensino Quincio Pinto Muniz (Anexo)	02	Osmarino Muniz Silva

[Handwritten signatures and initials]
 TeB.VS Euzafey OMS



Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004/2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;
- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Antonio Barros Serra Filho, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Guilherme Lima Costa Ferreira
2. Antonio Barros Serra Filho
3. Anderson Coutinho Marques
4. Roberto Lima Costa Ferreira
5. Euzenar de Jesus São Peilho
6. João Batista Soares de Sales
7. João Batista Vicentini Silva
8. OSMARINO MURRY SILVA